



APROVADO EM
27 MAR 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2024.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie o conserto do ponto de ônibus em Fazenda do Campo. (REITERAÇÃO)


JUSTIFICATIVA:

Atendendo a um pedido dos moradores a presente Indicação se faz necessária, pois um carro colidiu no ponto de ônibus o derrubando e os moradores estão sem lugar para se abrigarem da chuva e do sol enquanto esperam o transporte. (Fotos em anexo).

Ressalto que este assunto já foi trazido a atenção do Exmo. Senhor Prefeito anteriormente, mais especificamente em 22 de março de 2023 através da Indicação nº 013/2023 encaminhada pelo Ofício Gabinete nº 030/2023, porém, até o momento, nenhum progresso foi feito para resolver a questão. Como representante da comunidade, é minha responsabilidade garantir que as necessidades e preocupações dos cidadãos sejam devidamente atendidas.

Desta forma, solicito encarecidamente ao chefe do Poder Executivo Municipal, que trate a questão com a seriedade e urgência que merece.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 26 março de 2024.


JAIRO SILVEIRA DE SÁ
Vice-Presidente | MDB
Proponente

